



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 95/2022

“Institui no Município de Santa Bárbara d'Oeste, a “**Semana Municipal da Capoeira**” no calendário oficial de eventos.

Rafael Piovezan, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Joel Cardoso e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Santa Bárbara d'Oeste – SP, a “**Semana Municipal da Capoeira**” a ser realizada anualmente, na primeira semana do mês de agosto, fazendo parte do calendário oficial.

Art. 2º Durante a semana da capoeira serão realizadas apresentações capoeiristas, palestras, debates, cursos, entre outros.

Art. 3º O Poder Executivo, junto com a Secretaria de Cultura e Secretaria da Educação, serão responsáveis pela programação e coordenação do evento.

Art. 4º As escolas do Município deverão abrir espaço para este evento na citada semana, valorizando assim, todos os aspectos cultural e educacional, bem como outros espaços deverão ser providenciados para apresentações afins.

Art. 5º As despesas decorrentes desta lei serão cobertas pelas respectivas dotações orçamentarias do município.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de maio de 2022.

JOEL CARDOSO
Vereador – PV

ESTHER MORAES
Vereadora

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
“KIFÚ”
Vereador



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 95/2022 - PÁGINA 02

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Capoeira é uma arte marcial brasileira com origem na África que combina aspectos de dança, música e acrobacias, sendo um meio de expressão da linguagem corporal. Ela foi desenvolvida no Brasil por descendentes de escravos africanos, com influência indígena, certamente no início do século XVI.

A Capoeira é conhecida por seus movimentos rápidos usando os braços e pernas para executar manobras de agilidade, incorporando movimentos reais, enquanto que no esporte tradicional se dá mais ênfase aos movimentos de alta demonstração de habilidade. É praticada com música tradicional tendo como instrumento mais importante o berimbau.

Esta arte foi por muito tempo perseguida, discriminada, marginalizada, porém resistiu. Segundo BRUHNS (2000) a capoeira, passou primeiramente por um processo de criminalização, onde esteve presente no código penal brasileiro de 1890, após, passou por um momento intitulado de legalização, onde a capoeira buscou a sua afirmação como esporte ou como modalidade nacional de luta. Por fim houve o momento da institucionalização da capoeira, onde ela foi reconhecida oficialmente como esporte em 1972, conforme portaria expedida pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC).

Nos dias atuais a capoeira é reconhecida pelo Comitê Olímpico Brasileiro, e está organizada na Confederação, Federações Internacionais, Federações Estaduais e Ligas e o mais importante, a capoeira é um esporte genuinamente brasileiro que é encontrado em aproximadamente 150 países.

Em meados de 2008, a capoeira foi reconhecida como PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO POVO BRASILEIRO.

A capoeira sofreu ao longo da história um processo de desenvolvimento, deixando de ser apenas uma técnica de luta desenvolvida por descendentes africanos para ser uma modalidade esportiva.

O objetivo da Semana Municipal da Capoeira é discutir e mostrar a cultura afro-brasileira, como forma de inclusão social e educacional em escolas e demais entidades.

PROTÓCOLO 2835/2022 - 11/05/2022 10:30



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 95/2022 - PÁGINA 03

Sabe-se que a capoeira nasceu da luta dos negros, povo que foi oprimido e buscou incessantemente sua liberdade e que representa hoje 49,7% da população brasileira (IBGE/PNAD-2007). A questão da inclusão está na essência da capoeira, já que ela foi concebida por grupos sociais excluídos. Ao longo de sua história, sempre esteve associada aqueles que viveram à margem da sociedade, mas que sempre lutaram pela afirmação de sua identidade, direitos e valores culturais. Por tanto, a capoeira tem grande vocação para incluir e agregar pessoas. Este projeto tem como objetivo a diversificação dos conteúdos apresentados de forma pedagógica, procurando enforçar as muitas faces da capoeira como elemento educacional, cultural, de inclusão social e esportiva.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de maio de 2022.

JOEL CARDOSO
Vereador – PV

ESTHER MORAES
Vereadora

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
“KIFÚ”
Vereador

PROTÓCOLO 2835/2022 - 11/05/2022 10:30